

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 /2011 (CONTINUAÇÃO)

(Valores expressos em milhares de Reais)

O valor calculado conforme a norma descrita no parágrafo precedente foi avaliado em R\$ 368 mil, estando coberto integralmente pelo fundo de risco destinado à cobertura dos benefícios de risco (invalidez e morte), dado que o saldo, em 31 de dezembro de 2012, é de R\$ 1.834 mil, não havendo, por conseguinte, necessidade de provisionamento de passivo desta natureza pelo BANPARÁ na data da avaliação.

As provisões matemáticas dos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida — cujos valores correspondem a R\$ 18.007 mil, para Benefícios Concedidos, e a R\$ 42.876 mil, para Benefícios a Conceder — somam R\$ 60.884 mil, estando integralmente lastreadas pelo patrimônio do plano, de R\$ 61.177 mil, em 31 de dezembro de 2012.

Estímulo à Migração

O BANPARÁ obrigou-se a conceder, a título de estímulo à migração de participantes do plano BD para o plano CD, o percentual de 16,5379% sobre a folha de salários dos Participantes Ativos, em 180 meses, tendo pago, até 31 de dezembro de 2012, 121 parcelas, restando, ainda, 59 parcelas de R\$ 672 mil a liquidar. Esses valores foram reconhecidos de forma diferida, à taxa de 12,47% a.a. (6% + INPC acumulado no ano de 2012), estando totalmente provisionado, cujo passivo reconhecido, em 31 de dezembro de 2012, é de R\$ 30.319 mil (R\$ 28.070 mil em 31 de dezembro de 2011). No exercício de 2012, o BANPARÁ efetuou contribuições a favor da CAFBEP no montante de R\$7.061 mil.

16. Administração de Fundos e Programas

O BANPARÁ é o agente financeiro do Governo do Estado do Pará, operando e administrando fundos e programas que não possuem personalidade jurídica própria. Os fundos são constituídos com recursos do Governo do Estado do Pará em parceria com empresas privadas.

16.1 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE

O fundo foi criado pela Lei Estadual nº 5.674 de 21 de outubro de 1991, tem como objetivo financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Pará, de forma a reduzir desigualdades regionais e sociais bem como garantir a competitividade dos empreendimentos econômicos instalados no Estado.

O fundo é formado por recursos do Governo do Estado do Pará.

A referida Lei, nos seus incisos II, III e IV do Art. 2º, permite a realização de empréstimos e financiamentos de natureza reversível ao setor privado, com operacionalização do banco, nos seguintes segmentos:

I – Financiamento ao setor privado destinado a apoiar os agentes econômicos cujos projetos estejam integrados a programas de desenvolvimento econômico e social do Estado, através de empréstimo de natureza reversível;

II – Financiamento a empreendimentos de micro e pequeno porte de pessoas físicas e jurídicas;

III – Financiamento ao setor privado, vinculado à política de incentivos ao desenvolvimento socioeconômico, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.

Esse fundo é constituído com recursos do Governo do Estado do Pará, cujo valor aplicado referente ao exercício de 2012 foi de R\$ 12.934 mil (R\$ 105.827 mil acumulado até 31/12/2011).

16.2 Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará – BANCO DO PRODUTOR

O fundo foi criado pela Lei Estadual nº 6.345 de 28 de dezembro de 2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.062 de 13 de dezembro de 2001, com o objetivo de financiar empreendimentos econômicos que possuam um caráter inovador e que sejam de interesse estratégico para o desenvolvimento, diversificação e transformação da base produtiva do Estado do Pará, promovendo a geração de postos de trabalho e de renda.

É formado por recursos do Governo do Estado do Pará e da VALE, cujo valor aplicado referente ao exercício de 2012 é de R\$ 4.910 mil (R\$ 14.604 mil acumulado até 31/12/2011).

16.3 Programa de Redução da Pobreza e Gestão dos Recursos Naturais do Pará – PARÁ RURAL

O Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda foi criado através da Lei Estadual nº 6.797 de 16 de novembro de 2005 e tem como objetivo de incrementar a renda e melhorar as condições de vida de comunidades rurais pobres e o fortalecimento do processo de gestão fundiária e ambiental do Estado, consolidando o uso sustentável dos recursos naturais.

O fundo é formado por recursos do Governo do Estado do Pará e do Banco Mundial. O Programa PARÁ RURAL é formado por 04 (quatro) componentes. O BANPARÁ é encarregado da administração do Componente A que se refere aos Projetos de Investimento Produtivo – PIP, os quais objetivam apoiar atividades produtivas que estejam baseadas no aproveitamento das potencialidades locais, voltado para a população rural pobre.

O valor aplicado referente ao exercício de 2012 é R\$ 1.825 mil (R\$ 7.698 mil acumulado até 31/12/2011).

16.4 Fundos Municipais de Desenvolvimento – FMD

Os fundos municipais de desenvolvimento são iniciativas dos governos municipais criados através de Leis Municipais e regulamentados através de Decretos, que permitem que a prefeitura conceda empréstimos de caráter reversível a micro e pequenos empreendedores, pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades produtivas naquele município há pelo menos 02 (dois) anos e que permitam potencializar e incentivar a geração de postos de trabalho e de renda para o município.

O valor aplicado referente ao exercício de 2012 é R\$ 313 mil (R\$ 2.309 mil acumulado até 31/12/2011).

17. Transações com Partes Relacionadas

As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros no Banpara.

As obrigações sociais e por convênios são correspondentes ao passivo atuarial do banco bem como a contrapartida na CAFBEP para o incentivo dado pelo banco para a migração de planos de aposentadoria dos funcionários.

Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

	31.12.2012	31.12.2011
Estado do Pará		
Depósitos à Vista	299.107	266.615
Depósitos à Prazo	1.253.674	861.994
Caixa de Previdência e Assist. dos Funcionários do BANPARA CAFBEP		
Depósitos à Vista	340	146
Obrigações Sociais e por Convênio (Nota nº 14.1 (c))	32.210	28.779
Remuneração com os Administradores		
Diretoria	1.259	1.197
Conselho de Administração	224	213

18. Seguros

O BANPARÁ mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura, em 31 de dezembro de 2012, é de R\$125.553 (R\$125.553 em 31 de dezembro de 2011), determinada em função de avaliação dos valores e riscos envolvidos.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

19. Instrumentos Financeiros

O BANPARÁ participa de operações envolvendo instrumentos financeiros não derivativos, divulgados na notas anteriores.

A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições. O BANPARÁ não operou com derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

20. Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações

O BANPARÁ mantém com o Banco Cooperativo do Brasil – Bancoob e Banco Cooperativo de Crédito – SICREDI, Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e do artigo 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001. Em 31 de dezembro de 2012, a posição da obrigação do BANPARÁ que envolve referido acordo é a seguinte:

Modalidade da Operação	Data do Contrato	Vencimento da obrigação	Valor do DIR	Juros	Capitalizados	Valor Total
Bancoob						
CDI-PÓS	18.06.2012	18.03.2013	4.000		161	4.161
CDI-PÓS	24.09.2012	24.06.2013	80.400		1.486	81.886
CDI-PÓS	21.12.2012	20.09.2013	5.900		8	5.908
Total	-	-	90.300		1.655	91.955
Sicredi						
CDI-PÓS	18.06.2012	18.03.2013	1.000		39	1.039
CDI-PÓS	18.06.2012	21/06/2013	26.000		1.025	27.025
Total	-	-	27.000		1.064	28.064

Modalidade da Operação	Data do Contrato	Vencimento da obrigação	Valor do DIR	Juros	Capitalizados	Valor Total
Bancoob						
CDI-PÓS	21.09.2011	19.03.2012	47.000		1.435	48.435
CDI-PÓS	19.09.2011	18.06.2012	15.150		476	15.626
CDI-PÓS	21.09.2011	18.06.2012	5.500		168	5.668
Total			67.650		2.079	69.729

21. Imposto de Renda, Contribuição Social e Crédito Tributário**a. Base de Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente**

DESCRIÇÃO	31.12.2012		31.12.2011	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	179.822	219.006	165.246	165.246
Juros s/Capital Próprio	(21.455)	(21.455)	(15.847)	(15.847)
Base de Cálculo	158.367	197.551	149.399	149.399
Adições (Exclusões)	70.489	31.305	12.092	12.092
Lucro Tributável antes das Compensações	228.856	228.856	161.491	161.491
Compensação de Prejuízos Fiscais e Base Negativa	-	(13.870)	(48.447)	(48.447)
Base de Cálculo após Compensações	228.856	214.986	113.044	113.044
Alíquota Normal (15%)	34.328	32.248	16.957	16.957
Adicional do Imposto de Renda (10%)	22.862	-	11.280	-
Valores Devidos	57.190	32.248	28.237	16.957
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(140)	-	(124)	-
Incentivos Fiscais	-	-	(100)	-
Prorrogação da Licença Maternidade	(89)	-	(73)	-
IR e CSLL a Pagar	56.961	32.248	27.940	16.957